

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Centrais fotovoltaicas de Adomingueiros e Nave

Projeto reformulado de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação

Título: Relatório de Consulta Pública AIA3367
Centrais Fotovoltaicas de Adomingueiros e Nave

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Maria Clara Sintrão

Data: setembro de 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. O PROJETO.....	4
3. LOCALIZAÇÃO	6
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	6
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	6
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	6
7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	7
8. SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	7

ANEXO I

Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do procedimento de avaliação de impacto ambiental prévio ao projeto das **Centrais Solares Fotovoltaicas de Adomingueiros e Nave** e decorrente da proposta decisão apresentada, a Compatiblecategory, Lda. na qualidade de proponente, considerou, em sede de alegações, existirem soluções que permitissem reformular o projeto dentro da área de estudo, de forma a ultrapassar as questões identificadas e garantindo, deste modo, a sua viabilidade.

Subsequentemente, e em articulação com o proponente, decidiu a autoridade de AIA desencadear o procedimento previsto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na atual redação.

Relativamente à Consulta Pública foi considerada necessária a repetição desta formalidade, designadamente por estar previsto um novo traçado e o enterramento de uma das linhas a 30 kV, situação que não ocorria no projeto inicial. No projeto alterado, também a linha elétrica a 30 kV de ligação à subestação passa a simples (em vez de dupla). Como consequência, a respetiva afetação territorial é também ligeiramente diferente.

2. O PROJETO

O Projeto tem como objetivo a produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável e não poluente - o sol, contribuindo para a diversificação das fontes energéticas do País, e logo, para a segurança do abastecimento e autonomia energética, e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado Português no que diz respeito à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis e à redução da emissão de gases com efeito de estufa.

Como já referido, e face ao teor do parecer da Comissão de Avaliação e da proposta da DIA, o Proponente apresentou uma reformulação do projeto, com aditamento de medidas de minimização/compensação, designadamente,

Relativamente a **Adomingueiros**,

- Redução da área de implantação do projeto de 124ha para 86ha (redução de cerca de 30%);
- Inscrição do Proponente como associada da ACHLI – Associação de Conservação do Habitat do Lobo Ibérico e implementação de programa de monitorização do Lobo Ibérico;
- Preparação, em colaboração com a CIBIO - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos Universidade do Porto, organismo responsável pela monitorização da Alcateia de Leomil, de um plano de medidas de minimização e/ou compensação para compatibilizar o projeto com a presença do lobo ibérico e beneficiar, também, outros sistemas ecológicos;
- Enterramento da linha elétrica a 30 kV entre Adomingueiros e Nave, acompanhando caminhos existentes e outras linhas subterrâneas do Parque Eólico de Nave;
- Demonstração de que não serão desmantelados afloramentos graníticos nem serão removidas lajes de granito;
- Suspensão da construção entre 1 de abril e 31 de agosto.

Relativamente a **Nave**, sem prejuízo da proposta de DIA favorável condicionada emitida,

- No que respeita à linha elétrica Nave – Subestação Elevadora, instalação de, apenas, uma linha dupla ao invés de duas;
- Suspensão de obras que impliquem o uso de maquinaria pesada entre 1 de abril e 31 de agosto;
- Demonstração de que não serão desmantelados afloramentos graníticos nem serão removidas lajes de granito.

Relativamente à **Subestação Elevadora**,

- Demonstração de que não serão removidos afloramentos rochosos para a execução da subestação.

3. LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se em Vila Nova de Paiva, freguesia de Touro.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Nos termos do n.º 5 do citado art.º 16.º, a consulta pública decorreu durante 10 dias úteis, de 9 a 20 de agosto de 2021.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Centro e na Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a todas as entidades que se manifestaram no âmbito do procedimento anterior.

7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante este período Durante este período foram recebidos cinco pareceres com a seguinte proveniência: DGADR- Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional; Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável; três cidadãos, a título individual.

8. SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A **DGADR** reitera que o projeto não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das suas atribuições e competências, pelo que nada tem a opor.

A **ZERO** considera que a reformulação de projeto apresentada bem como as medidas de minimização/compensação aditadas constituem uma mera “operação de cosmética”, prevalecendo os impactes negativos, não minimizáveis e significativos sobre as alcateias de lobo-ibérico a nível regional, pelo que reitera que deverá ser emitido um parecer desfavorável ao projeto.

Relativamente às alterações apresentadas, a Zero a tece os seguintes comentários: Ecologia: apesar da redução proposta relativamente à área de Adomingueiros (cerca de 30%, de 124 ha para 86 ha) evitando deste modo a área referente ao centro de atividade da alcateia de Leomil e assegurando, ao mesmo tempo, uma distância de 4 km ao centro de atividade de “Rio Covo”, assim como a criação de um *buffer* florestal entre o centro de atividade e a central, sem interferir com o raio de 2 km do centro de atividade, considera que o projeto induzirá cumulativamente com a existência de diversos projetos eólicos implantados nas imediações, uma pressão acrescida sobre a alcateia de lobo-ibérico de Leomil e lembra, quanto à localização proposta, que o compromisso nacional assumido ao nível das diretivas europeias no âmbito da melhoria do estado de conservação de espécies com estatuto de conservação desfavorável e prioritárias, como é o caso do lobo-

ibérico, envolve a espécie no interior de áreas classificadas e fora das mesmas.

Plano de monitorização: a proposta para a implementação de um plano de monitorização do lobo-ibérico para a área do projeto, que seja integrado no “Plano de Monitorização do Lobo a Sul do rio Douro – Zona Este: Alcateias de Leomil, Lapa e Trancoso” já em curso, cuja gestão técnica é realizada pela Associação de Conservação do Habitat do Lobo Ibérico (ACHLI), surge-lhe como uma espécie de compensação a um problema que, após a instalação, se manterá durante um longo período, sem que se proceda a qualquer alteração tal como tem acontecido com muitos projetos neste país, incluindo os protagonizados pela ACHLI.

Medida compensatória: a proposta para que o promotor contribua financeiramente para Conservação do Habitat do Lobo Ibérico, nomeadamente para a introdução de presas naturais como o corço, assim como o apoio financeiro para a implementação do plano de florestação/requalificação de habitat, a ser desenvolvido pela Junta de Freguesia de Touro, onde o projeto se insere, fomentando a criação de um mosaico de habitats onde se inclui a instalação de espécies autóctones, o que permitirá a presença de uma maior riqueza específica, não apresenta qualquer menção ao grau de compromisso que é colocado na medida de compensação, nomeadamente ao nível da introdução de presas naturais, situação que, segundo o seu conhecimento, é de difícil implementação em Portugal Continental, em resultado da complexidade burocrática por parte da autoridade nacional de conservação da natureza e da biodiversidade. Além disso, para a intervenção proposta, é necessário não esquecer o espaço temporal necessário para que o mesmo apresente resultados concretos, devido ao crescimento lento das espécies autóctones em áreas de montanha, o que certamente suplanta o tempo de vida útil da referida central.

Medidas indiretas para o lobo-ibérico, como o fomento de populações de coelhos e lebres: é com muita dificuldade que vê a importância que esta intervenção possa ter para o lobo-ibérico, tendo em consideração que este carnívoro tem preferência por presas de grande porte. Quanto à pernoita dos

animais na serra, julga mais exequível a medida para bovinos de carne do que ovelhas, como sugerido.

Mais uma vez a ZERO reitera serem contraproducentes iniciativas que visem a substituição de coberto florestal, que tem uma relevante função de fornecimento de serviços de ecossistema entre os quais o sequestro de carbono, para instalar estruturas que vão artificializar a paisagem rural com o objetivo de produzir energia. Por fim, refere que esta é uma tecnologia que pode ser facilmente instalada em meio urbano e industrial, já ocupados e descaracterizados e degradados por atividades antrópicas, permitindo a produção de energia elétrica junto aos locais de consumo, o que permite reduzir significativamente os impactos ambientais da sua utilização e as perdas no transporte da energia por ela produzida. Por fim, de referir ainda que esta é uma tecnologia que pode ser facilmente instalada em meio urbano e industrial, já ocupados e descaracterizados e degradados por atividades antrópicas, permitindo a produção de energia elétrica junto aos locais de consumo, o que permite reduzir significativamente os impactos ambientais da sua utilização e as perdas no transporte da energia por ela produzida. Esta deve ser a forma privilegiada de utilização fotovoltaica e na qual se deve apostar em primeiro lugar, conclui.

Os **cidadãos**, que a título individual se pronunciaram, manifestam uma posição desfavorável ao projeto pelos impactes que o mesmo irá induzir na biodiversidade, na paisagem, nos recursos hídricos, nos solos, no património paisagístico e, também, arquitetónico de elevado interesse, e na preservação do lobo ibérico.

Manifestam, também, grande preocupação pela ausência de um plano estratégico para as energias renováveis, designadamente para as centrais fotovoltaicas, sendo que a implantação de áreas de painéis solares de grande extensão em zonas naturais é sempre e cada vez mais (à medida que se tornam mais frequentes) lamentável, pois está a permitir a destruição da floresta e dos ecossistemas e consideram existir alternativas viáveis, sem que se tenha de comprometer o futuro das gerações vindouras.

Por último, é referido que própria avaliação de impactes se revela pouco precisa na informação relativa quer à localização do projeto, quer à caracterização da situação de referência, bem como ao tipo de operações a realizar e respetiva calendarização, além de que não apresenta cenários para o impacto das intervenções realizadas e os impactes cumulativos não são considerados.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão

ANEXO I

Exposições recebidas

geral@apambiente.pt
rp@apambiente.pt

Agência Português do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9 A
Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
N.º SO49163- 202108DCOM.DCA Proc.º.	03/08/2021	N.º Of_DSTAR_DOER_DOC00014200_2021 Proc.º. 6230_2021	17/08/2021

ASSUNTO: Consulta Pública – Centrais Solares Fotovoltaicas de Adomingueiros e Nave – Projeto reformulado.
AIA 3367

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex^a que após análise do projeto, e como também mencionado no nosso parecer anterior, enviado pelo ofício ref.^a Of_DSTAR_DOER_DOC00002232_2012, de 8/02/2021, processo n.º 942/2021, o mesmo não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das atribuições da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo que não há lugar à emissão de parecer, ao abrigo do regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola (Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril e legislação complementar).

O presente parecer não substitui qualquer outro parecer ou ato administrativo que deva ser emitido ou praticado por entidades com competência decisória relativa a outras condicionantes que onerem o prédio objeto de intervenção em análise.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral

Rogério
Lima
Ferreira

Rogério Lima Ferreira

Digitally signed
by Rogério Lima
Ferreira

Date: 2021.08.19
15:53:57 +01'00'

AC

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental do projeto de reformulação das Centrais Solares Fotovoltaicas de Adomingueiros e Nave

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no Portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental ao projeto de reformulação das Centrais Solares Fotovoltaicas de Adomingueiros e Nave e respetivo corredor de estudo para as linhas elétricas de interligação à rede elétrica de serviço público.

Enquadramento

O Proponente deste Projeto é a empresa COMPATIBLECATEGORY, LDA.

É referido no estudo que, face ao teor do parecer da Comissão de Avaliação e da proposta da DIA, o Proponente pretendeu apresentar uma reformulação do projeto, com aditamento de medidas de minimização/compensação, a qual assentou, designadamente, nos seguintes pontos:

1) Relativamente a Adomingueiros

- Redução da área de implantação do projeto de 124 ha para 86 ha (redução de cerca de 30%);
- Inscrição do Proponente como associada da ACHLI - Associação de Conservação do Habitat do Lobo Ibérico e implementação de programa de monitorização do Lobo Ibérico;
- Preparação, em colaboração com a CIBIO - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto, organismo responsável pela monitorização da Alcateia de Leomil, de um plano de medidas de minimização e/ou compensação para compatibilizar o projeto com a presença do lobo ibérico e beneficiar, também, outros sistemas ecológicos.
- Enterramento da linha elétrica a 30 kV entre Adomingueiros e Nave, acompanhando caminhos existentes e outras linhas subterrâneas do Parque Eólico de Nave;
- Demonstração de que não serão desmantelados afloramentos graníticos nem serão removidas lajes de granito;
- Suspensão da construção entre 1 de abril e 31 de agosto.

2) Relativamente a Nave, sem prejuízo da proposta de DIA favorável condicionada emitida

- No que respeita à linha elétrica Nave - Subestação Elevadora, instalação de, apenas, uma linha dupla ao invés de duas;

- Suspensão de obras que impliquem o uso de maquinaria pesada entre 1 de abril e 31 de agosto;
- Demonstração de que não serão desmantelados afloramentos graníticos nem serão removidas lajes de granito.

3) Relativamente à subestação Elevadora:

- Demonstração de que não serão removidos afloramentos rochosos para a execução da subestação.

Análise das principais questões críticas

O EIA mereceu uma análise atenta por parte da ZERO, pelo que sobre o mesmo há a tecer as seguintes considerações:

- 1) Quanto à ecologia, é apresentado no estudo uma redução na área de Adomingueiros de 124 ha para 86 ha (cerca de 30%), de forma que a mesma fique fora da área referente ao centro de atividade da alcateia de Leomil, assegurando ao mesmo tempo uma distância de 4 km ao centro de atividade de “Rio Covo”, assim como será criado um *buffer* florestal entre o centro de atividade e a central, sem interferir com o raio de 2 km do centro de atividade. Contudo, e tendo em consideração a existência de diversos projetos eólicos implantados nas imediações, certamente iremos assistir a uma pressão acrescida sobre a alcateia de lobo-ibérico de Leomil em resultado dos fatores antrópicos acrescidos de carácter permanente comparativamente com situação de referência. É de referir que a vedação, com 2,00 m de altura acima do solo, constituirá uma barreira muito significativa.
- 2) Acresce que, de forma alguma e para o caso do lobo-ibérico, a alegação que é apresentada relativa à localização do projeto fora de uma área sensível, é incompreensível. O compromisso nacional assumido ao nível das diretivas europeias no âmbito da melhoria do estado de conservação de espécies com estatuto de conservação desfavorável e prioritárias, como é o caso do lobo-ibérico, envolve a espécie no interior de áreas classificadas e fora das mesmas.
- 3) Continuamos sem perceber de que forma um plano de monitorização desta natureza poderá ter resultados positivos para as espécies em causa. É proposto que seja implementado um Plano de Monitorização do lobo-ibérico para a área das Centrais Solares Fotovoltaicas de Adomingueiros e de Nave, e que este programa de monitorização seja integrado no “Plano de Monitorização do Lobo a Sul do rio Douro - Zona Este: Alcateias de Leomil, Lapa e Trancoso” já em curso, cuja gestão técnica é realizada pela ACHLI. Parece-nos que este surge com uma espécie de compensação a um problema que, após a instalação, se manterá durante um longo período, sem que se proceda a qualquer alteração tal como tem acontecido com muitos projetos neste país, incluindo os protagonizados pela ACHLI.
- 4) Quanto à medida compensatória que é apresentada ao nível do contributo para a conservação do lobo-ibérico, é proposto que o promotor contribua financeiramente

para as medidas compensatórias a serem implementadas pela Associação de Conservação do Habitat do Lobo Ibérico (ACHLI), nomeadamente para a introdução de presas naturais como o Corço, assim como colabore financeiramente para a implantação do plano de florestação/requalificação de habitat, a ser desenvolvido pela Junta de Freguesia de Touro, onde o projeto se insere, fomentando a criação de mosaico de habitats onde se inclui a instalação de espécies autóctones, o que permitirá a presença de uma maior riqueza específica.

Quanto a esta medida compensatória, não se apresenta qualquer menção ao grau de compromisso que é colocado na medida de compensação, nomeadamente ao nível da introdução de presas naturais, situação que, do nosso conhecimento, é de difícil implementação em Portugal Continental em resultado da complexidade burocrática por parte da autoridade nacional de conservação da natureza e da biodiversidade. Para além disso a intervenção ao nível da melhoria do mosaico de habitats, embora bem-vinda, é necessário não esquecer o espaço temporal necessário para que o mesmo apresente resultados concretos, devido ao crescimento lento das espécies autóctones em áreas de montanha, o que certamente suplanta o tempo de vida útil da referida central.

- 5) É ainda apresentado um conjunto de medidas indiretas para o lobo-ibérico, como o fomento de populações de coelhos e lebres. O aumento das populações de lagomorfos poderá ser feito através de diversas ações como a colocação de vedações com espaço/abertura para a sua passagem, a colocação de maroiços dentro da área do projeto para refúgio e reprodução, ou através do cultivo de centeio nas áreas criadas para comunidades herbáceas ou em pequenas parcelas dentro da área de projeto. Esta última ação ainda beneficiará outros grupos de animais, em particular as perdizes. É com muita dificuldade que vemos a importância que esta intervenção poderá ter para o lobo-ibérico, tendo em consideração que este carnívoro tem preferência por presas de grande porte. Certamente será uma iniciativa importante para fomentar outros predadores e provavelmente bem vista pela população que tenha interesse na atividade cinegética.
- 6) No estudo é referido que, como o projeto é compatível com a criação de zonas vedadas para o pastoreio e refúgio noturno para rebanhos, propondo-se a implementação de zona de pastoreio e refúgio noturno para ovelhas dentro da área da central. Esta ação permite o corte da vegetação de uma forma natural (sem recurso a maquinaria ou a técnicos), promovendo simultaneamente a segurança do efetivo animal e um menor risco de predação pelo lobo dentro de uma área vedada. Face a esta sugestão fica uma dúvida: considerando que os rebanhos de ovelhas estão normalmente associados a uma atividade de recolha de leite para produção de queijos, que exige um maneio diário ao início da manhã e à tarde, parece-nos um bocado estranho esta proposta de pernoita dos animais na serra. Seria mais exequível no caso dos bovinos de carne.

Considerações finais

Somos da opinião que as alterações apresentadas apresentam um caráter cosmético prevalecendo os impactes negativos, não minimizáveis e significativos sobre as alcateias

de lobo-ibérico a nível regional, pelo que deverá ser emitido um parecer desfavorável ao projeto.

Mais uma vez a ZERO reitera ser contraproducente iniciativas que visam a substituição de coberto florestal, que procurem “alcatifar” o território de forma indiscriminada com a construção de mega-parques solares no cumprimento de metas de produção de renováveis, de forma indiscriminada, degradando áreas com uma relevante função de fornecimento de serviços de ecossistema entre os quais o sequestro de carbono, refúgio de biodiversidade, espaços de fruição da natureza.

Por fim, de referir ainda que esta é uma tecnologia que pode ser facilmente instalada em meio urbano e industrial, já ocupados e descaracterizados e degradados por atividades antrópicas, permitindo a produção de energia elétrica junto aos locais de consumo, o que permite reduzir significativamente os impactos ambientais da sua utilização e as perdas no transporte da energia por ela produzida. Esta deve ser a forma privilegiada de utilização fotovoltaica e na qual se deve apostar em primeiro lugar.

20 de agosto de 2021

A Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável



Dados da consulta

Nome resumido	Centrais Fotovoltaicas de Adomingueiros e Nave - Projeto Reformulado
Nome completo	Centrais Fotovoltaicas de Adomingueiros e Nave - Projeto Reformulado
Descrição	
Período de consulta	2021-08-09 - 2021-08-20
Data de início da avaliação	2021-08-21
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	CompatibleCategory
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Clara Sintrão

Eventos

Documentos da consulta

Relatório Síntese	Docum https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3367/rt_artigo16_csf_adomingueiros%20e%20navento_e_vers%C3%A3o_final_compressed20218917429.pdf
-------------------	---

Participações

ID 41373 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2021-08-20**Comentário:**

Exmos/as. Senhores/as, Serve a presente para remeter parecer da ZERO ao projeto reformulado das Centrais Fotovoltaicas de Adomingueiros e Nave. Cumprimentos Paulo Lucas
Direção

Anexos:

41373_Parecer_ZERO_Centrais_Fotovoltaicas_Adomingueiros_Nave_reformulação_projeto.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 41348 Maria Clara de Carvalho Araújo em 2021-08-13**Comentário:**

Bom dia A informação sobre a caracterização do estado atual da área, incluindo ocupação, e envolvente deveria ser mais evidente, assim como a localização, como freguesia e concelho. Logo no início do documento deveria aparecer: Localização Caracterização: Unidade - Ocupação, se floresta, indicar a espécie, se agricultura, indicar a cultura; área total, área a intervir Deveria também aparecer um quadro com Unidade - Área a intervir; tipo de operações; calendário de execução Na AIA, deveriam ser apresentados cenários para o impacto das intervenções decorrentes do projeto em alternativa à situação atual, ao nível do impacto no clima local, biodiversidade, fauna e flora, solo, regime hídrico É muito pobre e sem fundamento técnico e científico a frase utilizada " solo os impactes são classificados como negativos, permanentes, locais, certos, imediatos, diretos, reversíveis, de magnitude reduzida, considerando-os minimizáveis pela delimitação da área a desmatar e destruição apenas da área estritamente necessária. Os impactes cumulativos não são considerados para o fator solo, por entenderem que a existência de impactes motivados por empreendimentos semelhantes nas áreas envolventes não contribui para o aumento do significado do respetivo impacte. São apresentadas medidas de minimização, desagregadas por fase de implementação do projeto, sendo maioritariamente definidas para a fase de construção, onde se considera existirem os maiores impactes neste fator. " Deve ser apresentada fundamentação e não uma ideia pré-feita que interessa à situação Cumprimentos Clara Araújo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 41334 Liliana Silva em 2021-08-12**Comentário:**

Estamos perante um processo de greenwashing a nível nacional! A ausência de um plano estratégico para as energias renováveis está a permitir a destruição da nossa floresta e dos ecossistemas que assumimos defender nos acordos firmados com a UE. Assistimos à emissão de licenças para a produção de energia que vão muito além dos 9 GW que seriam a meta a atingir até 2030. Esta ambição desmesurada de sermos os campeões da transição, a qualquer custo, é inadmissível! Existem alternativas viáveis sem que tenhamos de comprometer o futuro das gerações vindouras. A ocupação de solos em REN e RAN pelas centrais solares e eólicas não é uma solução sustentável, o processo de arrendamento de terras para estes fins não obedece aos princípios da defesa dos solos agrícolas nem das áreas integradas nas zonas de protecção ecológica. e/ou corredores ecológicos, zonas de floresta, etc. A APA tem de ser independente e insuspeita para realizar as AIA, não se admite que dependa do ministério do Ambiente e da Acção Climática, o mesmo que promove e incentiva os grandes grupos (quase todos estrangeiros) das renováveis a ocuparem o nosso território com os seus projectos, sob a capa de "verde", sem qualquer responsabilidade ambiental, apenas visando o lucro. A transparência não existe nestes processos, quem se irá responsabilizar daqui por 3 décadas (no mínimo) pela destruição dos solos, da floresta, da fauna e da flora? Existem áreas já artificializadas e sem valor que podem ser afectas a estes projectos, existem canais de rega com km de extensão que podem ser cobertos com painéis solares (dupla função: produção de energia renovável e diminuição da evaporação) não basta terem como premissa, para a escolha da instalação, os locais de maior proximidade dos pontos de injeção na rede eléctrica. Todos aqueles, que por "sorte!" tiveram conhecimento destes projectos a tempo de poderem manifestar-se e contestar esta ausência de estratégia, este atentado ao ambiente, têm de ser ouvidos.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 41326 Diogo Xavier Nunes Vargas em 2021-08-10**Comentário:**

A implantação de áreas de painéis solares de grande extensão em zonas naturais é sempre e cada vez mais (à medida que se tornam cada vez mais frequentes) lamentável. Esta implantação em especial, afetando uma zona histórica com equipamentos culturais e património arquitetónico de elevado interesse, com elevado interesse paisagístico e ambiental, que roubará espaço e sossego ao lobo ibérico, é especialmente nefasta.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 41318 Luís Machado em 2021-08-09

Comentário:

Boa tarde, Quando tento abrir o documento, aparece a seguinte mensagem de erro que envio em anexo. Envio esta mensagem porque na realidade não consigo abrir o documento. Podem ajudar-me neste particular? Obrigado, Luís Machado.

Anexos: 41318_Mensagem_Erro.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:
